



Publicado em 08-06-2022

JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ
Av. Anita Garibaldi, 888 - Bairro Cabral - CEP 80540-901 - Curitiba - PR - www.jfpr.jus.br
2 andar

EDITAL Nº 025-2022

SELEÇÃO DE ESTÁGIO

O NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO torna pública a abertura de inscrições para a realização de teste seletivo destinado ao provimento de 2 (duas) vagas de estágio e cadastro de reserva, nos termos da Instrução Normativa nº 34/TRF4, o qual reger-se-á de acordo com as instruções que ficam fazendo parte integrante do presente Edital.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. Escolaridade/Pré-requisito: o candidato deverá estar regularmente matriculado e cursando curso de graduação de nível superior na área de Informática, **faltando no mínimo 2 (dois) anos para sua formatura (com previsão de formatura após junho de 2024)**, contando a partir da data de abertura das inscrições.
2. Bolsa de estágio: O acadêmico/estagiário receberá a título de bolsa a importância mensal de R\$ 1.376.16, conforme Portaria n.º 604/2021 da Presidência do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, fixada nos termos e limites da IN 34/TRF4, que dispõe sobre o Programa de Estágio no Tribunal Regional Federal da 4ª Região. O valor da bolsa poderá sofrer alterações.
3. Auxílio-transporte: O acadêmico/estagiário receberá a título de auxílio-transporte a importância de R\$ 11,00 por dia efetivamente estagiado, conforme Portaria n.º 417, de 30 de maio de 2022 da Presidência do Tribunal Regional Federal da 4ª Região.
4. Jornada de estágio: 20 horas semanais, a serem cumpridas de **segunda a sexta-feira, no período da tarde**, no modo presencial.
5. Vagas ofertadas: 02 (duas) vagas. Será formado cadastro de reserva para futuras vagas.
6. A vaga ofertada exige conhecimentos em hardware, ambiente Windows versões 10 e 11, navegadores, pacotes de aplicativos Microsoft Office e LibreOffice, configuração básica de rede (incluindo cabeamento) e noções de programação, raciocínio lógico.
7. É vedado ao estudante participar simultaneamente em mais de um programa de estágio desenvolvido no âmbito da Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 4ª Região ou em qualquer outra instituição, sob pena de imediato desligamento (Art. 30 da IN 34/TRF4).

II – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições estarão abertas no período de **13/06/2022 a 24/06/2022**, e dar-se-ão exclusivamente por meio do envio **do currículo e da ficha de inscrição** para o e-mail: estagio_nti@jfpr.jus.br.

III – DA SELEÇÃO

1. A seleção dar-se-á por meio de provas, de acordo com a Instrução Normativa nº 34/TRF4 .
2. As informações de data e local da realização das provas serão enviadas ao e-mail dos candidatos, com data provável em 30/06/2022.

IV – DA DIVULGAÇÃO

1. O resultado da seleção será divulgado, em até cinco úteis após a finalização das provas, no site da Justiça Federal (<http://www.jfpr.jus.br/estagios>) e informado ao candidato selecionado por e-mail.

V – VALIDADE

1. Este Edital tem validade de 6 (seis) meses a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado a critério da administração.

VI – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O candidato aprovado poderá ser contratado pelo período máximo de 02 (dois) anos.
2. Casos omissos serão tratados diretamente com o Núcleo de Tecnologia da Informação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlo Zequim, Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação**, em 07/06/2022, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **6116343** e o código CRC **DB8492F4**.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ
NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO - SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS NTI

Nome completo: _____

Telefone: _____

Celular: _____

Email: _____

Nome do curso: _____

Faculdade: _____

Período em que está: _____

Prazo mínimo restante para se formar: _____

Orientações gerais:

- Esta ficha de inscrição deverá ser preenchida e enviada para o endereço: estagio_nti@jfpr.jus.br
- Não é permitida a entrada nas dependências da Justiça Federal do Paraná trajando bermuda e/ou camiseta regata;
- O candidato assume total responsabilidade sobre a veracidade das informações fornecidas nesta ficha cadastral;
- O envio da ficha de inscrição preenchida atesta que o candidato está ciente de todos os itens deste edital.